



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 1º/08/13
[Assinatura] 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11936 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a realização de obras conclusivas de infra estrutura e urbanização na Cidade Estrutural - RA XXV”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, em parceria com a NOVACAP, obras conclusivas de urbanização e infra estrutura na Cidade Estrutural - RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por claro objetivo atender aos anseios das dezenas de famílias pioneiras há décadas ali presentes, onde encontram-se, sem os mínimos benefícios básicos para a devida prestação dos serviços públicos ora ofertados pelo Estado.

Em caráter de urgência, a Quadra 02 do Setor Norte da Cidade Estrutural, aguarda as seguintes obras de infra-estrutura e urbanização a serem concluídas:

- Pavimentação asfáltica e instalação de meios fios junto aos Conjuntos 05, 07, 09 e 11/12, perfazendo-se a extensão de 900 metros lineares;

[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11936 /2013
Folha Nº 01 BTA

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 27/08/2013 16:16

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

- Implantação imediata de rede de captação de águas pluviais e de esgoto na extensão necessária das demandas anteriormente citadas.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11936 / 2013
Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11936/2013
Folha N° 03 BIA